



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas
Fone: (73) 3665-1031

3º TERMO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO N° 03/2022

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CONFORME PROCESSO N°. 23334.251784.2021-07.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com sede na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0008-45, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, **Sr. Jônatas Vinícius Souza dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 955, de 05 de setembro de 2023, publicada no DOU de 06 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2387675, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, sediada no Loteamento Aquaville, 26, Loteamento Bosque de Arembepe - Arembepe/Camaçari/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Cristiane Mesquita de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 797729860, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 838.828.475-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23334.251784.2021-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 03/2022, firmado dentre as partes em 26/04/2022, nos termos previstos na Cláusula Sexta e na Lei 8666/93 art. 65, II, "d".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O valor global do Contrato, após repactuado, passa a ser de **R\$ 497.442,67** (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e seu valor mensal, de **R\$ 41.453,56** (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminações da planilha

abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Código CATSER	Und	Qtd Meses	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
02	03	Vigilante Diurno Desarmado	23647	POSTO	12	01	R\$ 8.970,83	R\$ 107.649,93
	04	Vigilantes Noturno Armado	23957	POSTO	12	03	R\$ 32.482,73	R\$ 389.792,75
TOTAL							R\$ 41.453,56	R\$ 497.442,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor global anual do Apostilamento será de **R\$ 34.321,91** (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), referentes à Repactuação do valor dos itens 3 e 4 da licitação, atualizando o valor mensal do contrato para **R\$ 41.453,56** (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa emitirá nota fiscal no valor de **R\$ 12.331,34** (doze mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referentes ao valor retroativo devido pelos serviços prestados no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 26404/154581

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP01FIJ

Nota de Empenho: 2024NE400006

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Teixeira de Freitas – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e editadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas para produzirem os necessários efeitos legais.

Teixeira de Freitas/BA, 28 de junho 2024.

CONTRATANTE: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Jônatas Vinícius Souza dos Santos

CONTRATADA: _____

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Cristiane Mesquita de Souza

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Augusto Barbosa

Eslandia de Souza da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eslandia de Souza da Silva, CHEFE - FG2 - TDF-NCON**, em 28/06/2024 10:32:32.
- **Ronaldo Augusto Barbosa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 28/06/2024 10:26:55.
- **Cristiane Mesquita de Souza, Cristiane Mesquita de Souza - Outros - Exseg Segurança Privada Eireli (21550729000101)** em 28/06/2024 10:04:42.
- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 28/06/2024 09:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574559
Verificador: de9bbe434
Código de Autenticação:

